

PORTARIA TSE Nº 574 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada ISABELLA MOREIRA MERECHIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Tecnologias Educacionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 349, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 1º de junho de 2021, página 126.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 19:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1772626&crc=AE515A9E,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1772626 e o código CRC AE515A9E.

PORTARIA TSE Nº 566 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado DANIEL CESAR AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, no período de 13.09 a 26.09.2021.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2021, às 21:55, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1769378&crc=FC47FF1C,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1769378 e o código CRC FC47FF1C.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALAN FLORES VIANA (48522/DF) [25](#) [25](#)

ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (0059821/MG) [21](#)

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (0037719/PE) [13](#) [13](#) [13](#) [17](#) [17](#) [17](#)

ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO (0014966/RN) [46](#)

AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF) [13](#) [13](#) [17](#) [17](#)

ANA LUIZA GROSSI DE SOUZA (0175315/MG) [21](#)

ANDRE AUGUSTO DE CASTRO (0003898/RN) [46](#)

ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES (15000/PB) [13](#) [17](#)